

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0088/2024, Processo Administrativo nº 36209/2024 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) K L N Engenharia e Servicos Ltda-me, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços de reforma total / parcial / revitalização / adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pelo Poder Judiciário, Regional Imperatriz (lote 02).

- I - gestor titular, Fabiano da Silva Junqueira Ayres, matrícula 218347;
- II - fiscal administrativo titular, Francinilde Muniz Gomes, matrícula 172957;
- III - fiscal administrativo substituto, Leonardo Jorge Araújo da Silva, matrícula 107227;
- IV - fiscal titular - engenharia civil, Gustavo Oliveira Brasil, matrícula 208744;
- V - fiscal titular - engenharia civil, Antonio Marcos Queiroz Nobrega, matrícula 203737;
- VI - fiscal substituto - engenharia civil, Tito Livio Raposo Lobao, matrícula 102640;
- VII - fiscal substituto, Vinicius Iuri dos Santos Sousa, matrícula 200147;
- VIII - fiscal titular - engenharia elétrica, Luiz Sanches Portela de Almeida, matrícula 213041;
- IX - fiscal substituto - engenharia elétrica, Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160317;
- X - Fiscal técnico substituto - eng. elétrica- Daniel Silva do Carmo, matrícula 201995.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA-TJ - 10762025.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilacqua", em São Luís (MA), 01 de julho de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2025 16:23 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

117/2025	03/07/2025 às 15:25	04/07/2025
----------	---------------------	------------